

DECRETO Nº 910 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1999.

**Abre Crédito Adicional Suplementar
no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta
mil reais) ao orçamento vigente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO
PRETO**, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 1º da Lei nº 628 de 03 de dezembro de 1999, e com o Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar correrão à conta de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 590 de 23 de dezembro de 1998, em conformidade com o Artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO
VALE DO RIO PRETO**, em 03 de dezembro de 1999.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Carlos Alberto Vieira Mendes
José Augusto Gonçalves
Waldecy Augusto de Almeida
Alessandro Guerra Ferreira

ANEXO AO DECRETO Nº 910 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1999.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria de Saúde</i>			
2006.13754282.035	3211-01		50.000,00
<i>Secretaria de Obras Públicas</i>			
2007.10583231.060	4110-01	50.000,00	
TOTAL		50.000,00	50.000,00

Certifico que o presente Decreto foi afixada em local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 03 de dezembro de 1999.

Sebastião Célio Ferreira